

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

PORTARIA Nº 273, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 2190, de 01/09/2017, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 03/2019 - Campus Barra de São Francisco, conforme relação anexa.

ANEXO

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Biologia - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTO	CLASSIFICAÇÃO
0045	Maria Lorraine F. Oliveira	79,18	1º
0030	Izabella M. da C. Rodrigues	74,98	2º
0036	Natalia Costa Soares	68,08	3º
0044	Kamila Batista Angeli	67,06	4º

JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o artigo 7º do Estatuto do IFS, para dar nova redação ao seu §3º e incluir o §4º, no mesmo artigo, além de excluir a alínea "a" do referido §3º.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o processo nº 23060.000838/2019-11 e a decisão proferida na 1ª reunião especial do conselho superior, ocorrida em 09/08/2019, resolve:

I - Alterar o art. 7º do Estatuto do IFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.

§ 3º A reformulação do regimento geral será proposta por comissão constituída por representantes, sendo 01 (um) servidor docente de cada campus, ou seus respectivos suplentes, indicados pela direção-geral de cada campus; 03 (três) servidores técnicos administrativos e 01 (um) discente, indicados pela reitoria.

§ 4º Os servidores técnico-administrativos de que trata o parágrafo terceiro, do caput, deverão ser lotados em diferentes unidades do IFS."

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o artigo 8º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe -IFS, para dar nova redação aos itens II e III; altera o artigo 5º do Regimento Geral do IFS, para dar nova redação aos itens II e III; e altera o artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Superior do IFS, para dar nova redação aos itens II e III.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o processo nº 23706.000372/2019-11 e a decisão proferida na 2ª reunião especial do conselho superior, ocorrida em 19/11/2019, resolve:

I - Alterar o art. 8º do Estatuto do IFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.

II - 01 (um) servidor docente e 01 (um) suplente, de cada campus do IFS, eleitos por seus pares.

III - 02 (dois) servidores técnico-administrativos e 02 (dois) suplentes, do IFS, eleitos por seus pares; sendo um representando os campi da Grande Aracaju (Aracaju, Socorro e São Cristóvão) e Reitoria; e outro representando os demais campi";

II - Alterar o art. 5º do Regimento Geral do IFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.

II. 01 (um) servidor docente e 01 (um) suplente, de cada campus do IFS, eleitos por seus pares;

III. 02 (dois) servidores técnico-administrativos e 02 (dois) suplentes, do IFS, eleitos por seus pares; sendo um representando os campi da Grande Aracaju (Aracaju, Socorro e São Cristóvão) e Reitoria; e outro representando os demais campi";

III - Alterar o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior do IFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.

II. 01 (um) servidor docente e 01 (um) suplente, de cada campus do IFS, eleitos por seus pares;

III. 02 (dois) servidores técnico-administrativos e 02 (dois) suplentes, do IFS, eleitos por seus pares; sendo um representando os campi da Grande Aracaju (Aracaju, Socorro e São Cristóvão) e Reitoria; e outro representando os demais campi";

IV - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2.557, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2019, publicado no DOU de 30/05/2019.

Campus: Salvador	Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Depto. de Análises Bromatológicas	Área de Conhecimento: Bromatologia
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.059664/19-34	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif Geral	Nome
1º	Bruno Nicolau Paulino

Campus: Salvador	Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Depto. de Análises Clínicas e Toxicológicas	Área de Conhecimento: Hematologia Clínica
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.055717/19-48	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif Geral	Nome
	Não houve candidato aprovado.

Campus: Salvador	Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Depto. de Análises Clínicas e Toxicológicas	Área de Conhecimento: Imunologia Clínica
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.059660/19-56	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif Geral	Nome
1º	Carina Carvalho dos Santos
2º	Walker Nonato Ferreira Oliveira
3º	Isabela Silva de Oliveira

Campus: Salvador	Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Depto. do Medicamento	Área de Conhecimento: Farmacocinética e Farmacometria
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.052610/19-48	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif Geral	Nome
1º	Izabel Almeida Alves

Campus: Salvador	Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Depto. do Medicamento	Área de Conhecimento: Farmacologia Integrada e Farmacologia Aplicada à Farmácia
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.059645/19-16	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif Geral	Nome
1º	Max Denisson Mauricio Viana
2º	Cristina da Costa Oliveira
3º	Quiara Lovatti Alves

Campus: Salvador	Unidade: Instituto de Psicologia
Departamento: Coordenação Acadêmica/IPSI	Área de Conhecimento: Psicologia Escolar/Educacional
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.063719/19-19	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord Classif Geral	Nome
1º	Patrícia Carla Silva Do Vale Zucoloto

DENISE VIEIRA DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA/SEI Nº 2.068, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 Edital nº 162/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.1.1 Seleção 102: Departamento de Administração - Processo nº 23071.018862/2019-79 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	DANIEL DE FARIA GALVÃO	6,78
2º	VANESSA DE VASCONCELLOS LEMGRUBER FRANÇA	6,37
3º	CARLOS ALVES DA COSTA	5,79

2 - Edital nº 167/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

2.1.1 - Seleção 103: Departamento de Farmácia - Processo nº 23071.019793/2019-11 - Nº Vagas: 01 (uma)

